



## **TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DA PLATAFORMA FLASH**

### **SUMÁRIO**

- 1 – PLATAFORMA FLASH**
- 2 – POR UM TRÂNSITO MAIS SEGURO PARA TODOS**
- 3 – CADASTRO**
- 4 – PRÉ-REQUISITOS, DOCUMENTAÇÃO E MEI**
- 5 – ENTREGA COM RESPONSABILIDADE**
- 6 – DA INDEPENDÊNCIA ENTRE AS EMPRESAS**
- 7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS**
- 8 – DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 9 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**
- 10 – NÃO CONCORDA COM ALGUMA CLÁUSULA?**



## RESUMO:

Neste “*Termos de Uso*” estão estabelecidas as condições gerais para utilização da plataforma digital Flash Entregas oferecida pela FLASH ENTREGAS TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 36.899.634/0001-75, com sede à Rua das Angélicas, nº 30, Pituba, Salvador-BA, CEP 41.810-060, doravante denominada FLASH, por meio do site [www.flashentregas.com.br](http://www.flashentregas.com.br) e do aplicativo para celular Flash Entregas.

Essas condições irão tratar a respeito do cadastro do Entregador Autônomo, licença de uso, obrigações e responsabilidades do Entregador Autônomo, política de uso dos serviços, formas de cobrança e repasse dos valores, entre outras regulamentações.

O “*Termo de Uso*” poderá ser consultado a qualquer momento pelo seguinte endereço [www.flashentregas.com.br](http://www.flashentregas.com.br).

### **1 – DA PLATAFORMA FLASH**

1.1 A FLASH possui uma plataforma on-line disponível no site [www.flashentregas.com.br](http://www.flashentregas.com.br) e detentora do aplicativo Flash Entregas disponibilizado gratuitamente na Google Play.

1.2 Os serviços oferecidos pelo aplicativo Flash Entregas aos Entregadores Autônomos incluem:

- A disponibilização do software de propriedade da FLASH viabilizando que os Entregadores Autônomos ofereçam seus serviços aos Estabelecimentos Usuários da FLASH;
- A cobrança das tarifas referentes às entregas realizadas junto aos Estabelecimentos Usuários e o repasse dos valores devidos aos Entregadores Autônomos;
- Manutenção e suporte adequado para o uso do Plataforma Flash, bem como atualizações do software, de maneira gratuita.

1.3 O serviço de entrega é contratado diretamente pelo Estabelecimento Usuário junto ao Entregador Autônomo. Dessa forma, a FLASH não possui qualquer



responsabilidade pelo serviço prestado, bem como por eventuais falhas, atrasos, ausências ou pelas condutas na prestação do serviço.

1.3.1 Nesse sentido, a FLASH não será responsabilizada na hipótese de nenhum Entregador Autônomo aceitar a entrega disponibilizada pelo Estabelecimento Usuário da Plataforma Flash, uma vez que cabem aos Entregadores Autônomos aceitarem as entregas que desejarem, não sendo vinculados, em nenhuma hipótese, ao aceite obrigatório de serviços que não desejem realizar.

## **2 – POR UM TRÂNSITO MAIS SEGURO PARA TODOS**

2.1 Com o objetivo de zelar pela vida de todos e numa iniciativa de buscar a #PazNoTrânsito, A FLASH orienta que todos os Entregadores Autônomos usuários da Plataforma Flash conduzam suas motocicletas de acordo com a legislação de trânsito, incluindo:

- 1) trafegar de acordo com as velocidades das vias públicas,
- 2) utilização de todos os itens de segurança;
- 3) motocicletas em perfeitas condições de uso;
- 4) em nenhuma hipótese, utilizar celular durante o trajeto da entrega;
- 5) jamais prestar serviços após ter ingerido bebidas alcóolicas ou demais substâncias entorpecentes;
- 6) realização de manutenção periódica.

2.2 A FLASH está ciente de que mudanças individuais, embora insuficientes, são positivas e, dessa forma, se compromete a incentivar boas atitudes entre os condutores, promovendo o respeito e a cidadania.

2.3 A FLASH também sugere que os Entregadores Autônomos usuários da Plataforma Flash também adotem um padrão de comportamento gentil e respeitoso, aceitando as deficiências das outras pessoas, dando, assim, um primeiro passo para o convívio saudável entre condutores e pedestres.

2.3.1 Dessa forma, a FLASH, em nenhuma hipótese, será responsável por quaisquer danos causados ao veículo do Entregador Autônomo, sejam ele resultados por culpa do Entregador Autônomo ou de terceiros. De igual modo, não há que se falar, sob nenhuma circunstância, em responsabilidade da FLASH



pelos prejuízos suportados pelo Entregador Autônomo, caso não possa prestar seus serviços durante determinado período, em virtude de acidente de trânsito.

### **3 - DO CADASTRO**

3.1 Aqueles que tiverem interesse em utilizar a Plataforma Flash para prestarem seus serviços autônomos de entrega, poderão gratuitamente fazer o download do aplicativo e realizarem o cadastro. Para conclusão do cadastro é necessária a documentação completa listada no item 3.3.

3.2 A FLASH assume a responsabilidade de disponibilizar a plataforma para todos aqueles que tiverem interesse, preencherem a documentação necessária e concordarem com as políticas de uso da plataforma, sendo a adesão realizada de forma livre e gratuita pelo Entregador Autônomo.

3.3 Para concluir seu cadastro na plataforma, o Entregador Autônomo declara EXPRESSAMENTE:

- Possuir certificado de Microempreendedor Individual, com CNPJ ativo e estar com as obrigações fiscais regularizadas, bem como apto a emitir notas fiscais pelos serviços prestados;
- Estar ciente de que o serviço será prestado de forma independente junto ao Estabelecimento Usuário, cabendo a FLASH tão somente na disponibilização da plataforma, não havendo, em hipótese nenhuma, qualquer resquício de vínculo empregatício entre as partes;
- Concordar em disponibilizar cópia dos documentos necessários para realização do cadastro;
- Estar ciente que é o único responsável pela escolha dos serviços de entrega que melhor lhe convirem, possui total liberalidade para prestar seus serviços da maneira que entender lhe ser a mais vantajosa;
- Estar ciente de que os Estabelecimentos Usuários, únicos responsáveis pela oferta de entregas, poderão avaliar a experiência do funcionamento da plataforma e do serviço de entrega realizado pelo Entregador Autônomo, solicitando a correção de eventuais bugs e melhorias, bem como que suas entregas não sejam mais direcionadas a determinado Entregador Autônomo.

### **4 – PRÉ-REQUISITOS, DOCUMENTAÇÃO E MEI**



4.1 Para validação e finalização do cadastro como Entregador Autônomo, será necessário o preenchimento dos requisitos e documentos que comprovem sua regularização como Entregador Autônomo, quais sejam:

- 1) Disponibilizar Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, cuja atividade principal ou secundária seja Serviços de entrega rápida (CNAE 5320-2/02);
- 2) Disponibilizar certidão da Prefeitura do município onde o serviço será prestado, demonstrando regularidade para emissão de nota fiscal;
- 3) Disponibilizar Carteira Nacional de Habilitação com EAR (exercício de atividade remunerada);
- 4) Disponibilizar CRLV da motocicleta utilizada para prestação do serviço;
- 5) Informar conta bancária de titularidade do MEI;
- 6) Disponibilizar quaisquer outros documentos que poderão ser solicitados a qualquer tempo pela FLASH.

4.2 O Entregador Autônomo declara que todos os documentos apresentados são originais e autênticos, ou cópias autenticadas em Cartório dentro do prazo de validade, inclusive as licenças para operar como MEI, sob pena de responder civil e criminalmente, nos termos da legislação aplicável.

4.3 O Entregador Autônomo atesta estar ciente de que deverá emitir nota fiscal ao final de cada mês, caso tenha realizado uma ou mais entregas ofertadas na plataforma da FLASH. A não emissão da nota fiscal do mês anterior implicará em impossibilidade de realizar novas entregas no mês subsequente, até regularização fiscal.

4.4 A FLASH poderá compartilhar os dados cadastrais do Entregador Autônomo com os Estabelecimentos Usuários, para a realização de serviços de entrega específicos. Tais dados incluem, mas não se limitam, a: imagem, CNH, CNPJ e aptidão para emitir notas fiscais, bem como os dados do veículo utilizado e média de entregas realizadas por semana, dentre outros.

4.5 O Entregador Autônomo autoriza expressamente que a FLASH emita recibos eletrônicos por sua conta referente aos serviços de entrega prestados.

4.6 O Entregador Autônomo está ciente de que todos os atos praticados na Plataforma Flash no seu usuário serão de sua inteira responsabilidade, estando



sujeito a cobrança de eventuais danos sofridos pela FLASH, bem como suspensão e até exclusão da Plataforma Flash.

4.7 É de inteira responsabilidade do Entregador Autônomo dispor de:

- 1) motocicleta em condições de uso e regularizada conforme determinações do CONTRAN, com documentação regularizada e atualizada;
- 2) arcar com todas as despesas, custos, taxas, impostos e contribuições relativas à manutenção e operação de seu veículo, incluindo gastos com combustível, limpeza, ferramentas, equipamentos, impostos, vistorias, consertos, revisões, além de pagamento de eventuais pedágios, estacionamentos e/ou qualquer outra taxa decorrente da prestação do serviço;
- 3) dispor e operar os equipamentos técnicos e operacionais necessários para acessar a Plataforma Flash, tais como aparelho de telefone celular de modelo que seja compatível com a Plataforma Flash, conexão à internet móvel, pacote de dados, GPS, entre outros;
- 4) manter totalmente atualizados seus dados cadastrais e documentações perante a FLASH, seja pelo esgotamento da vigência dos mesmos, aquisição de novo veículo, linha telefônica móvel, mudança de endereço, entre outro.

4.8 O Entregador Autônomo está ciente de que é o único responsável por eventuais infrações de trânsito, incluindo, mas não se limitando a: a) multas; b) pontuação na CNH; c) acidentes; d) processos judiciais ou administrativos; e) danos e/ou extravio da mercadoria.

## **5 – ENTREGA COM RESPONSABILIDADE**

5.1 A FLASH disponibiliza sua plataforma de maneira gratuita para todos aqueles que desejam complementar a renda prestando seus serviços para os Estabelecimentos Usuários, desde que preenchidos os requisitos do item 4, contudo, a FLASH não envia e-mails, faz ligações, convocações, reuniões ou qualquer outra maneira de convidar novos usuários para a Plataforma Flash. Assim, todos aqueles que solicitam a validação de seu cadastro, optaram livre e voluntariamente por utilizar a Plataforma Flash.

5.1.1 Dessa forma, a FLASH somente oferece aos Entregadores Autônomos uma plataforma virtual na qual os Estabelecimentos Usuários solicitam demandas de entregas de produtos ou mercadorias, não havendo por parte da FLASH qualquer ingerência acerca das solicitações de entregas, não havendo



nenhum número mínimo de solicitações aos Entregadores Autônomos. Cabendo a estes, aceitarem ou não as demandas que surgirem na Plataforma Flash.

5.2 O Entregador Autônomo se compromete a agir de acordo com os deveres de gentileza, respeito e solidariedade para com os Estabelecimentos Usuários, respeitando as regras de funcionamento e de convivência de cada Estabelecimento Usuário para o qual aceite prestar seus serviços, bem como respeitando todos aqueles com quem tenha contato durante a prestação do serviço.

5.3 O Entregador Autônomo está ciente de que ao aceitar qualquer serviço de entrega, deverá adotar as seguintes condutas:

- 1) zelar pelos produtos e mercadorias transportados nos serviços de entrega que escolheu prestar;
- 2) concluir a entrega no local exato informado pelo Estabelecimento Usuário;
- 3) apenas finalizar a entrega após a efetiva transferência do pedido.

5.3.1 Caso não aja de acordo com o guia de procedimentos acima, o Entregador Autônomo poderá ser responsabilizado por qualquer dano causado ao produto ou mercadoria durante o transporte, ficando isenta a FLASH de qualquer reponsabilidade.

5.4 Considerando a política da FLASH de incentivo e colaboração por #PazNoTrânsito, visando a prevenção e redução de acidentes, bem como de estimular o respeito no trânsito, a FLASH considera obrigatório e indispensável para utilização da Plataforma Flash que o Entregador Autônomo utilize os seguintes equipamentos:

- 1) Baú para motocicleta em material aceito pela regulamentação de trânsito, com dimensões para carregar os produtos e mercadorias geralmente transportados pelo Entregador Autônomo e capaz de suportar um peso de até 20kg;
- 2) Capacete com selo de certificação do INMETRO e elementos refletivos nas partes laterais e traseira, com uma superfície de pelo menos 18cm<sup>2</sup>, sendo vedada a fixação de película escura na viseira;
- 3) Calçados de proteção, de preferência botas impermeáveis, sendo proibido a utilização de sandálias, chinelos ou semelhantes durante a realização do serviço de entrega;



4) Vestimentas de proteção, de preferências calças, camisas térmicas e/ou capas de chuvas, não sendo recomendado prestar serviços de shorts, bermudas ou camisetas.

5.4.1 Tais medidas visam a proteção integral do Entregador Autônomo e sua adequação às leis de trânsito, evitando o cometimento de infrações e a ocorrência de acidentes. Também tem o intuito de transparecer uma profissionalização do serviço prestado pelo Microempreendedor Individual.

5.5 O Entregador Autônomo declara possuir total ciência de que poderá adquirir os equipamentos descritos no item 5.4 por conta própria, a qualquer modalidade, de qualquer fornecedor, inclusive de concorrentes da FLASH ou de outras plataformas para as quais o Entregador Autônomo preste seus serviços.

## **6 – DA INDEPENDÊNCIA ENTRE AS EMPRESAS**

6.1 Conforme exposto acima, a Plataforma Flash é um ambiente virtual disponibilizado gratuitamente pela FLASH, no qual o Entregador Autônomo, na forma de Microempreendedor Individual, oferece seu serviço de entrega rápida aos Estabelecimentos Usuários da FLASH, com emissão de nota fiscal após a conclusão do serviço.

6.1.1 Não havendo nenhuma exclusividade entre as partes, o Entregador Autônomo pode oferecer seus serviços em todas as plataformas concorrentes que desejar, inclusive, ao mesmo tempo em que oferece seus serviços na Plataforma Flash.

6.1.2 Nesse sentido, o Entregador Autônomo atesta que se trata de uma parceria, de forma que, em nenhuma circunstância, existe hierarquia, dependência ou subordinação entre as partes, tendo em vista que cabe ao Entregador Autônomo prestar seu serviço da forma que melhor que convier, ao passo que cabe a FLASH tão somente disponibilizar o ambiente virtual e eventuais atualizações e correções de melhoria do software.

6.1.3 Assim, o Entregador Autônomo declara que a Plataforma Flash não é essencial para o exercício da sua atividade econômica, aderindo livre e voluntariamente à Plataforma Flash, ciente de que também pode oferecer seu serviço de entrega rápida nas plataformas concorrentes da FLASH, sem que isso lhe traga prejuízos junto à FLASH.





6.2 O Entregador Autônomo declara ainda que, na forma de Microempendedor devidamente registrado, com CNPJ ativo, poderá designar que eventuais funcionários vinculados ao seu CNPJ poderão prestar os serviços de entrega, sendo o Entregador Autônomo responsável por todos os atos e condutas do seu funcionário durante todo o tempo que este utilizar a Plataforma Flash.

6.2.1 Desse modo, as partes declaram que são independentes entre si, sendo o Entregador Autônomo responsável pelo exercício da sua atividade empresarial e pelos custos operacionais, de impostos e manutenção da sua empresa.

6.3 O Entregador Autônomo declara ainda ter total ciência de que nos dias e horários em que não puder ou quiser prestar seus serviços, mesmo já tendo indicado na Plataforma Flash que iria comparecer, poderá indicar outros Entregadores Autônomos para realizar os serviços no seu lugar.

6.4 Caso seja da sua vontade e interesse o Entregador Autônomo poderá solicitar junto à FLASH a disponibilização de materiais promocionais como: adesivos, canetas, camisas, chaveiros etc, para promover a divulgação da marca FLASH. Sendo o único responsável pela conservação dos materiais.

## **7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

7.1 A FLASH irá repassar semanalmente, às quintas e sextas-feiras, ao Entregador Autônomo o valor total dos serviços de entrega realizados na semana anterior, abatido o percentual de comissão da FLASH pela disponibilização da Plataforma Flash.

7.1.1 O Entregador Autônomo, desde já, autoriza a FLASH a abater os valores mencionados no item 7.1 diretamente da sua conta de pagamento. Tal percentual corresponde aos serviços prestados pela FLASH, conforme item 7.1.2.

7.1.2 O Entregador Autônomo declara ter total ciência de que o valor abatido pela FLASH é variável mês a mês e sempre calculado de acordo com número de serviços de entrega realizados pelo Entregador Autônomo.



7.2 O repasse dos valores será realizado em conta bancária de titularidade do Microempreendedor Individual, vinculada ao CNPJ devido. Não sendo realizada, em nenhuma hipótese, a transferência para conta de titularidade da pessoa física do Entregador Autônomo, ante a ausência de vínculo entre estas partes.

7.3 Ao final de cada mês, após terem sido realizados todos os repasses semanais e a prestação de contas, o Entregador Autônomo deverá emitir nota fiscal sobre os valores recebidos à título da prestação de serviços e enviar a FLASH.

7.4 O Entregador Autônomo está ciente de que, em nenhuma hipótese, haverá um pagamento mínimo ou fixo pelos serviços prestados, o Entregador Autônomo tão somente receberá o valor das entregas que optou por realizar. De igual modo, o Entregador Autônomo atesta que o repasse dos valores jamais será feito mensalmente, sendo sempre realizado às quintas e sextas-feiras de cada semana.

7.5 O Entregador Autônomo declara que, sob nenhuma circunstância, o repasse dos valores recebidos pelos serviços de entrega realizados terá natureza salarial, tendo em vista que presta seus serviços mediante atividade empresarial individual, possuindo CNPJ ativo e emitindo nota fiscal.

7.6 A FLASH, por sua mera liberalidade, poderá disponibilizar em seu aplicativo a opção de “Antecipação de repasse”, por meio da qual o Entregador Autônomo poderá solicitar a antecipação de valores na Plataforma Flash, desde que possua saldo compatível com a antecipação, para posterior abatimento.

7.6.1 O Entregador Autônomo declara estar ciente de que ao realizar a “Antecipação de repasse” será cobrada pela FLASH uma taxa de 3% sobre o valor antecipado, pela utilização do serviço.

7.7 O relatório de prestação de contas ficará disponível livremente em tempo integral no usuário do Entregador Autônomo na Plataforma Flash, para consultas e eventuais dúvidas acerca dos valores repassados.

7.8 A FLASH não se responsabilizará pela falta ou atraso no repasse dos valores em virtude de:

7.8.1 Inconsistência nos dados bancários informados pelo Entregador Autônomo;

7.8.2 Inconsistência no sistema de pagamento da instituição financeira;



### 7.8.3 Caso fortuito ou força maior.

7.9 O Entregador Autônomo terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contestar o repasse dos valores semanais, a contar da data do recebimento.

## **8 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 Independentemente de qualquer notificação ao Entregador Autônomo, a FLASH poderá modificar o teor destes Termos e/ou da própria Plataforma Flash ou de qualquer parte dela, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou ônus ao Entregador Autônomo.

8.2 As modificações aos Termos entrarão em vigor na data da publicação em seu site oficial e, ao continuar utilizando os Serviços prestados por meio da Plataforma Flash, o Entregador Autônomo automaticamente concorda e se sujeita aos novos Termos.

8.3 As Partes elegem o Foro Cível da Comarca de Salvador/BA para dirimir quaisquer controvérsias oriundas, direta ou indiretamente, destes Termos, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

8.4 O não exercício do direito de qualquer das partes não poderá ser interpretado como renúncia ao mesmo, não podendo os precedentes serem invocados como novação tácita.

8.5 Qualquer divulgação dos dados confidenciais da FLASH que sejam repassados ao Entregador Autônomo, somente poderá ser feita mediante autorização por escrito da FLASH, sob pena de responsabilização cível e criminal.

8.6 O presente Termo firmado entre as partes revoga qualquer acordo anterior, verbal ou escrito, tendo como o mesmo objeto, que porventura tenha existido anteriormente entre as partes.

8.7 Resta ciente o Entregador Autônomo que a FLASH não contrata serviços de transporte diretamente e nem se responsabiliza por ele, sendo que sequer possui em seu objeto social ou atividade econômica de serviços desta natureza.

## **9 – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS**



9.1. Ao realizar o cadastro na plataforma o Entregador Autônomo concede seu consentimento expresso à política de privacidade, a qual declara ter lido, compreendido e concordado com seus termos, em sua totalidade.

9.2. A FLASH se compromete a manter protegidos e em confidencialidade todos os dados cadastrais, incluindo e-mail informado, número de IP de acesso e outras informações pessoais que não sejam necessárias à utilização dos serviços.

9.3. O Entregador Autônomo desde já autoriza a FLASH, a seu critério, preservar, armazenar todos os dados e informações enviados à Plataforma Flash, bem como todos os seus dados pessoais, a exemplo de endereços de e-mail, endereços de IP (Internet Protocol), entre outras informações. O Entregador Autônomo também autoriza neste ato a Flash a informar e/ou divulgar estes dados em caso de exigência legal, requisições de autoridades policiais ou se razoavelmente necessárias para: (i) o devido processo legal; (ii) fazer cumprir estes T&C; (iii) responder a alegações de suposta violação de direitos de terceiros e de divulgação indevida de informações para contato de terceiros, e para proteger os direitos, a propriedade ou a segurança de terceiros ou da própria Flash e de outros Entregadores Autônomos.

9.4. A utilização da Plataforma Flash implica o consentimento do Entregador Autônomo para coleta, armazenamento e uso das informações pessoais fornecidas e suas atualizações, dados de tráfego, endereços IP, entre outros.

9.5. A FLASH poderá utilizar as informações e/ou dados fornecidos e/ou coletados pelo Entregador Autônomo, o que fica desde já autorizado, para: (i) aplicar nestes T&C; (ii) prestar serviços ao Entregador Autônomo; e (iii) em outras hipóteses que se fizerem necessárias para a efetividade e manutenção e segurança da Plataforma Flash.

9.6. A FLASH se reserva o direito de reter informações pelo período que entender necessário para o bom funcionamento da plataforma, mesmo após o encerramento da conta do Entregador Autônomo.

## **10 – NÃO CONCORDA COM ALGUMA CLÁUSULA?**

10.1 Elaboramos estes Termos em linguagem simples, para que cada Entregador Autônomo esteja ciente de como nossa parceria será feita, contudo



caso não concorde com alguma de nossas cláusulas, entre em contato pelas nossas centrais de atendimento, nós te entendemos. Entretanto, teremos que adiar um pouco mais nossa parceria! Obrigado e até breve!